



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.518, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.458.000,00
(Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.458.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	281.000,00
02.08.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.09.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.600,00
02.09.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	45.300,00
02.09.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
02.09.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.09.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	518.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	71.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	43.500,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	13.200,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	23.600,00
02.13.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	142.500,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	88.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	7.800,00
02.20.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	7.000,00
Total.....		R\$	1.458.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	281.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	1.500,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	48.800,00
02.09.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.09.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	100,00
02.09.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	518.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	200.000,00
02.10.01-3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	114.500,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	1.800,00
02.10.02-3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	35.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	142.500,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	70.800,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.20.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	<u>7.000,00</u>
Total.....		R\$	1.458.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de Março de 2017.

Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

Fábio Vinícius Polidoro
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos